

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226113705700012100000000000225085203329538Número da NFS-e
2
Número da DPS
2Competência da NFS-e
31/07/2025
Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
01/08/2025 16:28:55
Data e Hora da emissão da DPS
01/08/2025 16:28:55A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	61.137.057/0001-21	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
61.137.057 SEBASTIAO DIAS DA SILVA		-	
Endereço		Município	CEP
OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA, 255, BELA VISTA		Contagem - MG	32010-210
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	07.811.509/0001-63	-	(31) 3353-7417
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		-	
Endereço		Município	CEP
ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Contagem - MG	32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	Pais da Prestação
16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço			
Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao PROJETO HUMANIZA CONTAGEM, referente ao mês de JULHO de 2025			
Agência - 2782			
OP - 001			
nº da conta - 00023613-2			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	Pais Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.500,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.500,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.500,00

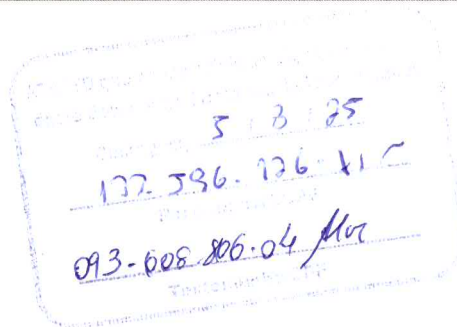
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.137.057/0001-21**, com sede **RUA OLÍMPIO FRANCISCO DA SILVA, Nº 265 CEP:32.010.210**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 660.267.336-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

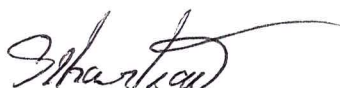
- Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
- Ano/Modelo: 2015/2015
- Cor: VERMELHA
- Placa: HKJ3271
- Renavam: 001267488900
- Chassi: 9BWAA05U39P060099

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante



no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 03 Junho de 2025.

Adriane Cristina Pereira dos Reis

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/0001-63

TESTEMUNHAS:

Nome: Sandra Colina

CPF: 056.385.926.94

Sebastião Dias

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA

CNPJ: 61.137.057/0001-21

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis

Nome: Alice Rafaela da Costa Reis

CPF: 093.608.806.04

Sebastião

Sebastião Dias Da Silva
CNPJ: 61.137.057/0001-21
Rua Olimpio Francisco Da Silva, nº 265, Bela Vista / Contagem-MG
CEP: 32010-210

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de motorista e locação do veículo	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

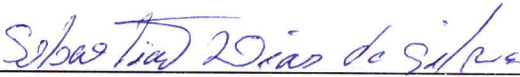
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 3 de Junho de 2025

Validade de 30 (TRINTA) dias.


Sebastião Dias Da Silva

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.

Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

De:

Geraldo Magella Mendes

Cnpj : 30.994.070/0001-73

Endereço : Rua Doutor Aguiar Pessoa Nº 45, Cep: 32.010-220- Contagem -MG

Para:

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Orçamento de :

Prestação de serviço de motorista independente com Veículo Próprio

Valor mensal: 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Contagem, 10 de julho de 2025.



GERALDO MAGELLA MENDES

CNPJ:30.994.070/0001-73

TELEFONE :31-999417994

CURRÍCULO

Sebastião Dias Da Silva

Informações Pessoais

Nome: Sebastião Dias Da Silva

Telefone: (31) 99917-4676

E-mail: sebastiaodiasdasilva27@gmail.com

Endereço: Rua Olimpio Francisco da Silva – Bairro Bela Vista

Objetivo Profissional

Atuar na área de motorista, contribuindo com meu conhecimento regional para o deslocamento de passageiros, transporte de documentos e atendimento com responsabilidade e pontualidade.

Experiência Profissional

- Motorista Particular
Autônomo
Janeiro de 2015 – Outubro de 2023
 - Transporte seguro e pontual de passageiros para compromissos pessoais e profissionais.
 - Responsável por rotas planejadas e manutenção básica do veículo.
 - Atendimento com discrição e cordialidade.
- Motorista por Aplicativos
Plataformas de Mobilidade Urbana
Dezembro de 2023 – Janeiro de 2025
- Atuação em regiões urbanas e metropolitanas com alto volume de tráfego.
 - Avaliação positiva de clientes, com destaque para pontualidade e cordialidade.
 - Uso de aplicativos de navegação (Waze, Google Maps) e gestão de tempo eficiente.

Habilidades

- Excelente conhecimento das rotas e vias da região metropolitana
- Direção defensiva e segura
- Pontualidade e discrição
- Boa comunicação com passageiros
- Manutenção básica de veículos
- CNH válida e em dia



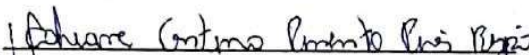
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente



Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA						VEICULO PLACA: GOL HJK 3271	
Termo de Colaboração :001/2025						MÊS: JULHO 2025	
Data	Odometro SAIDA	HORA SAIDA	ODOMETRO CHEGADA	HORA CHEGADA	KM RODADO	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
01/07	119709	8:50	119743	13:40	34	Substância	CONS. NOVA CONT
02/07	119743	9:20	119805	16:10	62	Substância	HPS JOÃO X L III
03/07	119805	9:30	119843	12:50	38	Substância	CREAS NACIONAL
04/07	119843	10:15	119873	13:15	30	Substância	REGIONAL INDUST.
07/07	119873	8:30	119941	16:50	68	Substância	HOSP. BALEIA
08/07	119941	8:50	119985	14:20	44	Substância	UPA RESSACA
09/07	119985	9:40	120045	15:50	60	Substância	HOSP. SAO FCO
10/07	120045	9:10	120069	12:10	24	Substância	SERD C
11/07	120069	8:20	120117	14:30	48	Substância	HOS. JULIA KVB
14/07	120117	9:50	120157	15:15	40	Substância	REG. ALGUA B
15/07	120157	9:15	120199	15:40	42	Substância	TRANS CON
16/07	120199	8:10	120257	11:50	18	Substância	UPA J-K
17/07	120257	9:20	120245	12:20	28	Substância	REG. N. CONTAGEM
18/07	120245	10:15	120307	15:30	62	Substância	SANTA CASA BH
21/07	120307	8:40	120326	11:10	18	Substância	PROCON
22/07	120326	9:25	120346	12:30	20	Substância	SEC. OBRAS
23/07	120346	9:50	120366	12:10	20	Substância	REG. RESSACA
24/07	120366	9:05	120384	12:50	18	Substância	CONS. IDOSO
25/07	120384	8:30	120416	14:20	32	Substância	HOSP. REGIONAL

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Comprovante TEV

CAIXA

Valor

R\$ 3.500,00

Data

05/08/25

15:57



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagador

Conta de débito

1529 | 1292 | 000576268509-4

Dados do Recebedor

Nome do destinatário

SEBASTIAO DIAS DA SILVA

Conta de crédito

2782 | 001 | 00023613-2

Dados da transação

Data de débito

05/08/2025

Código da operação

024902141

Chave de segurança

RTSZVTT5N48S374K



Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474